

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5125 PARA CONTRATAÇã DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇã - EDITAL Nº 063/2017**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇã: 24/07/2017**

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidaçã da Educaçã Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Resultado 2.1. Estratêgias de planejamento e de comunicaçã concebidas e testadas no sentido de ampliar/consolidar a interaçã dos programas acadêmicos das IES com as demandas e características de seu corpo discente.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.4 - Realizar estudos e apresentar propostas sobre a internacionalizaçã como padrão referencial ao planejamento e à avaliaçã acadêmicos nas IES brasileiras.

## 3. JUSTIFICATIVA

A partir da consolidaçã de um amplo diagnôstico da educaçã nacional, o Ministério da Educaçã norteou a elaboraçã do Plano Nacional de Educaçã - PNE 2011/2020 tendo com uma de suas premissas básicas a expansã da oferta da educaçã superior, sobretudo a pública, por meio da ampliaçã do acesso e permanênci na instituiçã educacional. O processo de internacionalizaçã, considerado como um dos desafios da educaçã superior envolve a definiçã de objetivos articulados com as demandas educacionais, com as diretrizes curriculares e com a legislaçã vigente, assim como com o Plano Nacional de Educaçã.

De modo especial, o processo envolve, também, o uso das tecnologias de informaçã e comunicaçã, a formaçã de pessoal qualificado para Educaçã a Distânci, e a definiçã de programas de estímulo visando à ampliaçã de intercâmbios internacionais, aspectos curriculares e organizacionais. Essencialmente, envolve ainda questões linguísticas decorrentes deste processo de internacionalizaçã, quer por intermêdio de línguas estrangeiras, quer pela utilizaçã da língua portuguesa como língua estrangeira. Além disso, com a participaçã crescente do Brasil no cenário internacional de mobilidade estudantil, os processos de internacionalizaçã da educaçã superior no Brasil requererã maior enfoque, com a expansã das políticas e dos programas que visam a abarcar as competências da área de internacionalizaçã.

O processo de internacionalizaçã, considerado como um dos desafios da educaçã superior, envolve a definiçã de objetivos articulados com as demandas educacionais, com as diretrizes curriculares e com a legislaçã vigente, assim como com o Plano Nacional de Educaçã. Essencialmente, envolve ainda questões linguísticas decorrentes deste processo de internacionalizaçã, quer por intermêdio de línguas estrangeiras, quer pela utilizaçã da língua portuguesa como língua estrangeira, envolvidas principalmente no processo de formaçã de professores em Letras Línguas Estrangeiras.

O Plano Nacional de Educaçã (PNE) 2011 – 2020 apresenta um conjunto norteador de diretrizes, contemplando metas e estratégias específicas que seguem o modelo de visã sistêmica da educaçã estabelecido com a criaçã do PDE, com destaque para o atendimento da Meta 12 constante no PNE 2011/ 2020, a partir da qual pretende-se consolidar e ampliar programas e açães de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduaçã e pós-graduaçã, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formaçã de nível superior, inclusive de professores, e, ainda, da Meta 15, relativa à formaçã de professores.

Nesse sentido, se insere o Programa Idiomas sem Fronteiras, que tem como principal objetivo propiciar a formaçã e capacitaçã de alunos de graduaçã das instituiçães de educaçã superior em línguas estrangeiras. Gerenciado pela Secretaria de Educaçã Superior – SESu/MEC, o Programa IsF foi elaborado visando proporcionar oportunidades de acesso, através de programas de mobilidade estudantil, a universidades de países onde a educaçã superior é conduzida em sua totalidade ou em parte por meio de línguas estrangeiras.

A democratizaçã do acesso à educaçã superior, com inclusã e qualidade, é um dos compromissos do Estado brasileiro, expresso nessas metas do PNE. Dentro desse contexto, surge a necessidade de se verificar as

estratégias adotadas no processo de formação de professores de Letras Línguas Estrangeiras, bem como se elas são efetivas no tocante à prática docente e sua adequação à legislação vigente, face à atuais tendências para ensino-aprendizagem da língua estrangeira e também do português como língua estrangeira no âmbito da Educação Superior.

Dentro desse contexto, surge a necessidade por parte da SESu/MEC de promover, a partir de levantamentos quantitativos e qualitativos, um amplo diagnóstico de avaliação dos impactos das ações do Programa IsF para o desenvolvimento do processo de internacionalização das IFES. Da mesma forma, visando a formulação de novas diretrizes e estratégias de fortalecimento da internacionalização do ensino superior e formação de professores de língua estrangeira constantes no Plano Nacional de Educação e, ainda, considerando as perspectivas futuras do Programa IsF e as novas diretrizes específicas para o cumprimento das estratégias de fortalecimento da internacionalização do ensino superior e formação de professores de língua estrangeira constantes no Plano Nacional de Educação, justifica-se a necessidade de fortalecimento do apoio técnico por intermédio da contratação de consultoria técnica especializada.

#### **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Consultoria especializada para realização de estudos subsidiários ao processo de internacionalização das Instituições de Ensino Superior participantes do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF), sobre a formação de professores em Letras Línguas Estrangeiras voltada para a prática profissional, considerando as propostas pedagógicas das instituições participantes do Programa face às atuais tendências de internacionalização e de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras na Educação Superior, visando subsidiar a definição de ações estratégicas a serem implementadas pela Secretaria de Educação Superior (SESu).

#### **5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

##### **5.1 Especificação (Consultor especializado)**

Atividade 1.1: Desenvolver sistematicamente para o mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no que diz respeito às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira.

Atividade 1.2: Propor metodologia para o cruzamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira.

Atividade 2.1: Aplicar o instrumento e o método proposto para o mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES da Região Sul no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente, em consonância com a proposta relativa ao Programa e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira.

Atividade 2.2: Analisar os dados e informações relativos ao mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES da Região Sul no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, vinculando suas práticas de trabalho ao proposto pelo Programa em internacionalização do Ensino Superior Brasileiro.

Atividade 3.1: Aplicar o instrumento e o método proposto para o mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES da Região Sudeste no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, em consonância com a proposta relativa ao Programa.

Atividade 3.2: Analisar os dados e informações relativos ao mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES da Região Sudeste no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, vinculando suas práticas de trabalho ao proposto pelo Programa em internacionalização do Ensino Superior Brasileiro.

Atividade 4.1: Aplicar o instrumento e o método proposto para o mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES da Região Nordeste no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira,

em consonância com a proposta relativa ao Programa.

Atividade 4.2: Analisar os dados e informações relativos ao mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES da Região Nordeste no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, vinculando suas práticas de trabalho ao proposto pelo Programa em internacionalização do Ensino Superior Brasileiro.

Atividade 5.1: Aplicar o instrumento e o método proposto para o mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES das Regiões Centro-Oeste e Norte no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, em consonância com a proposta relativa ao Programa.

Atividade 5.2: Analisar os dados e informações relativos ao mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES das Regiões Centro-Oeste e Norte no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, vinculando suas práticas de trabalho ao proposto pelo Programa em internacionalização do Ensino Superior Brasileiro.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultor especializado)

Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas e pós-graduação (lato sensu) na área de Ciências Sociais Aplicadas.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Consultor especializado)

Experiência mínima de quatro anos de atuação em gestão administrativa e organizacional em programas educacionais e/ou atuação em projetos de organismos internacionais.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor especializado)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.4	Produto 1: Documento técnico contendo proposta de metodologia e de instrumento de coleta de dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, em face das atuais tendências no ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras na Educação Superior.	R\$ 20,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 2: Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados a partir do mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES da Região Sul no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, considerando as atuais tendências no ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras na Educação Superior.	R\$ 19,000.00	125 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 3: Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados a partir do mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES da Região Sudeste no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, considerando as atuais tendências no ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras na Educação Superior.	R\$ 17,000.00	200 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.4	Produto 4: Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados a partir do mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES da Região Nordeste no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, considerando as atuais tendências no ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras na Educação Superior.	R\$ 18,000.00	295 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 5: Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados a partir do mapeamento dos dados relativos aos projetos pedagógicos e/ou planos de cursos dos cursos ofertados pelos Núcleos de Língua das IES das Regiões Centro-Oeste e Norte no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, no tocante às disciplinas relacionadas à formação para a prática docente e sua adequação ao texto legal vigente sobre a formação de professores de Letras Língua Estrangeira, considerando as atuais tendências no ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras na Educação Superior.	R\$ 22,000.00	365 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor especializado)

R\$ 96.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor especializado)

Brasília

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor especializado)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 1 ano

**Data de Término:** 13/09/2018

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultor especializado)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Qualificação Profissional

Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas e pós-graduação (lato sensu) na área de Ciências Sociais Aplicadas.

Experiência mínima necessária

Experiência mínima de quatro anos de atuação em gestão administrativa e organizacional em programas educacionais e/ou atuação em projetos de organismos internacionais.

Conhecimentos / Habilidades Desejáveis

Conhecimento sobre escrita técnica de relatórios de gestão;

Conhecimento sobre a dinâmica dos programas/projetos fomentados no âmbito da Secretaria de Educação Superior na área de internacionalização e ensino de idiomas;

Experiência em elaboração de instrumentos e desenvolvimento de trabalhos em equipe, de acompanhamento e monitoramento de projetos, gestão administrativa e organizacional no âmbito do ensino superior;

Experiência na área de gestão de processos voltados para a internacionalização da educação superior.

## 13. CONSIDERAÇÕES

### 13. AMOSTRA